



Edital PPGGAG para concessão, manutenção e cancelamento de bolsas de mestrado e doutorado (2º/2026)

Para participação os candidatos deverão ler o observar atentamente o que dispõe a **Resolução PPGGAG nº 01/2026**, do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica do Instituto de Geociências (IG), aprovada na reunião do Colegiado de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas do dia 24/08/2026, bem como o cronograma.

Critérios para inscrição (Art. 5º)

- I - Requerimento de inscrição;
- II - Tabela de Pontuação preenchida, assinada e numerada de acordo com os respectivos comprovantes;
- III - Currículo Lattes atualizado;
- IV - Histórico escolar atualizado, emitido pelo SIGAA/UnB;
- V - Declaração de dedicação às atividades do Programa, com anuência expressa do orientador;
- VI - Declaração de situação de vínculo empregatício, atividade remunerada ou outros rendimentos;
- VII - Declaração de anuência do empregador ou chefe imediato quanto à compatibilidade das atividades, quando houver vínculo e quando exigida pelo edital;
- VIII - Declaração de Acúmulos da CAPES ou documento equivalente exigido pela agência de fomento;
- IX - Comprovante institucional de ingresso por ação afirmativa, quando a informação não puder ser verificada diretamente nos registros acadêmicos; e
- X - Comprovantes legíveis de cada item pontuado, numerados e organizados na mesma ordem da Tabela de Pontuação.

§ 1º A Tabela de Pontuação será de responsabilidade do candidato e deverá seguir o modelo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Programa.

Crítérios para Manutenção e/ou cancelamento de bolsa (Art. 13º)

- I - Manter matrícula regular e permanecer dentro do prazo regulamentar do curso;
- II - Ser aprovado em todas as disciplinas cursadas e não obter menções MI, II ou SR;
- III - não acumular 2 (duas) menções MM durante o período de fruição da bolsa;
- IV - Obter menção mínima MS nas disciplinas Seminário I e Seminário II até o 12º mês;
- V - Integralizar os créditos exigidos até o 12º mês do Mestrado e até o 24º mês do Doutorado;

- VI - Ser aprovado no Exame de Qualificação até o 24º mês do Doutorado;
 - VII - Cursar Estágio Docente 1 até o terceiro semestre do Mestrado e Estágio Docente 2 até o sexto semestre do Doutorado, quando exigido pelo regulamento do Programa ou pela agência de fomento;
 - VIII - Cumprir o plano de trabalho e as etapas da pesquisa;
 - IX - Apresentar semestralmente a declaração relativa a bolsas, atividade remunerada e outros rendimentos;
 - X - Comunicar imediatamente qualquer alteração de vínculo, renda, acúmulo, licença ou afastamento; e
 - XI - Apresentar relatório de atividades acompanhado de parecer fundamentado do orientador.
 - XII - Participar da organização das atividades da Mostra de Cursos e/ou da Semana Universitária (SEMUNI), sendo obrigatória a comprovação mediante apresentação de certificado ao menos 1 (uma) vez durante o curso de Mestrado e 2 (duas) vezes durante o curso de Doutorado.
- § 1º** Prazos acadêmicos poderão ser ajustados em razão de licença, afastamento autorizado, necessidade de acessibilidade, caso fortuito, força maior ou circunstância relevante devidamente comprovada, mediante decisão motivada e observância das normas superiores.
- § 2º** – O bolsista que passar a auferir rendimentos ou acúmulo de bolsa em desconformidade com o Art. 12 ou que alterar sua situação de prioridade (conforme Art. 3º) deverá comunicar o fato à Coordenação do Programa, por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da alteração, sob pena de caracterização de omissão de informação e aplicação das sanções previstas no Art. 16.

Obs. O item XII será aplicado a partir do próximo Edital de Bolsas do Programa.

Cronograma:

Inscrições: 28/08 a 10/09/2026

Divulgação preliminar do resultado: 15/09/2026

Período de recurso: 16/09/2026 – 18/09/2026

Resultado final: 22/09/2026

**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas
e Geodinâmica**